

**Despacho n.º 20/PRES/2019**

**Assunto: Definição do número máximo de estudantes a admitir para os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e Mestrados em Enfermagem para o ano letivo 2019 – 2020.**

Torna-se público que, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram fixadas as seguintes vagas:

- **Enfermagem Comunitária – vinte e cinco (25) vagas:**
  - a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
  - b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Pós-licenciatura de Especialização em **Enfermagem Comunitária**.
  
- **Enfermagem Médico-cirúrgica – setenta e cinco (75) vagas, distribuídas da seguinte forma:**
  - Vertente de Enfermagem Oncológica – vinte e cinco (25)**
  - Vertente de Enfermagem Nefrológica – vinte e cinco (25)**
  - Vertente de Enfermagem ao Idoso – vinte e cinco (25)**
  - a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
  - b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica nas respetivas vertentes.
  
- **Enfermagem de Reabilitação – vinte e cinco (25) vagas:**
  - a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
  - b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Pós-licenciatura de Especialização em **Enfermagem de Reabilitação**.
  
- **Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria – vinte e cinco (25) vagas:**
  - a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
  - b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Pós-licenciatura de Especialização em **Enfermagem Infantil e Pediatria**.

- **Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria – vinte e cinco (25) vagas:**
  - a) Dez (10) vagas para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
  - b) Quinze (15) vagas para os candidatos que sejam admitidos por concurso aos cursos de Pós-licenciatura de Especialização em **Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**;
  
- **Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica – vinte e cinco (25) vagas**, para candidatos licenciados em Enfermagem ou equivalente legal.
  
- **Gestão em Enfermagem – vinte e cinco (25) vagas**, para candidatos licenciados em Enfermagem, ou equivalente legal.
  
- Curso de Pós-licenciatura e Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia - **vinte (20) vagas**.

Lisboa, 31 de janeiro de 2019

A Vice-Presidente da ESEL

(Olga Ordaz)